

LEI Nº 1466/2009

Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo 441.589,55 m², de propriedade de José Manoel Mateus Sandim e outros.

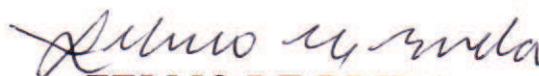
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, uma área de terras com 441.589,55m² (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e nove metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros), denominada **Sítio Alvorada**, de propriedade de José Manoel Mateus Sandim e outros, matrícula nº 12.169, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, com o seguinte **Roteiro**: Partindo do marco nº 01, cravado na divisa das terras de Euclides Antonio Fabris, segue por uma linha reta com uma distância de 430,70 metros e um rumo de 73°53'48"NE, até encontrar o marco nº 02. Do marco 02, deflete à direita e segue um rumo de 4°30'16"SE com uma distância de 1.047,67 metros, até encontrar o marco nº 03. Do marco nº 03, deflete à direita e segue um rumo de 71°32'55"SW, com uma distância de 430,70 metros, até encontrar o marco nº 04. Do marco nº 04, deflete à direita e segue um rumo de 4°41'24"SE, com uma distância de 1.066,84 metros até encontrar o marco nº 01, ponto final e inicial do presente roteiro. **Confrontações**: **Ao Norte**: com área remanescente de José Silvestrin; **Ao Sul**: com Avelino Maschion; **Ao Leste**: com Hélio Bressa Marique; **Ao Oeste**: com Euclides Antonio Fabris.

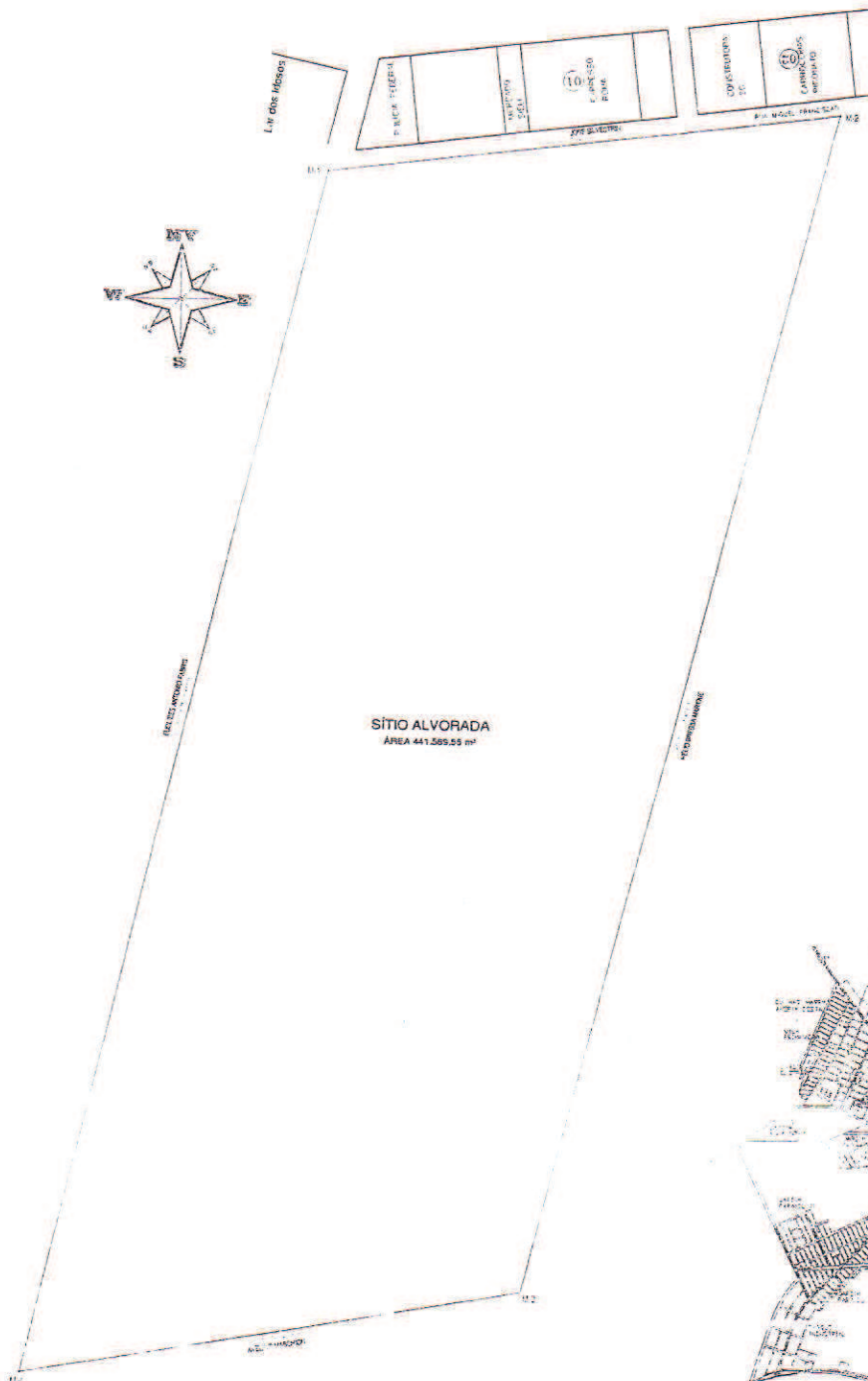
Art. 2º A área de terras discriminada no artigo anterior e constante do memorial descritivo e croqui, parte integrante da presente Lei será utilizada pelos proprietários para a implantação de Loteamento Urbano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano 2009.

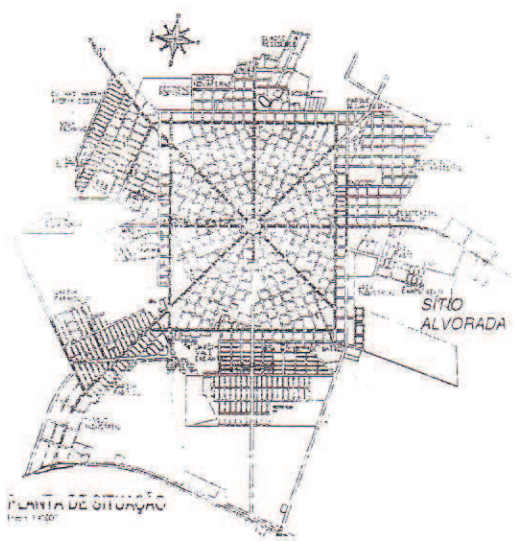

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 042/2009
Autor: Poder Executivo Municipal





SÍTIO ALVORADA
ÁREA 441.509,55 m²

PLANTA PLANIMÉTRICA
ESCALA 1:2500



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:5000

PROJETO INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO		CONSTRUA PROJETOS - LAJEE - FIDUC	FRANCHA N°	
PROPRIETÁRIO JOSÉ MANOEL MATEUS SANDIN			ÚNICA	
LOCAL SÍTIO ALVORADA		ÁREA TOTAL 441.509,55 m²	ANA CRISTINA BRESSA ARQUITETA CREAMS 10114/D	
TELEFONE 389.691.579-72	RECEBIDA POR 	DATA 29/07/2008	ESPÉCIE INDICADA	
ANA CRISTINA BRESSA - ARQUITETA CREAMS 10114/D		FONE/FAX: 3461-1021		

Publicado no Jornal

Diário MS

Edição nº 4182

De: 27/08/2009


Responsável